



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4766, DE 17 DE JULHO DE 2025

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, conforme a Portaria de Pessoal UFU Nº 1123, de 14 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, e o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela seleção de estudantes para o Grupo PET Matemática Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º A comissão será composta pelos servidores **Evaneide Alves Carneiro** (Tutora do Grupo PET Matemática Pontal da UFU) e **Edward Luis de Araújo** (representante dos Cursos de Graduação em Matemática do ICENP/UFU), e pelo estudante **José Antônio Alves Queiroz** (representante dos discentes do Grupo PET Matemática Pontal).

§ 2º A Presidência da comissão será exercida pela Tutora do Grupo PET Matemática Pontal da UFU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

ROBERTO BERNARDINO JÚNIOR
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Graduação
Portaria de Pessoal UFU Nº 1123, de 14 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bernardino Junior, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 17/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518927** e o código CRC **6BD8C9DC**.

